

No anexo I- termo de referencia- pagina 22 do edital há observação orientando que as serventes deverão receber 40% de adicional de insalubridade, porem no mesmo termo de referencia nas Informações relevantes para elaboração da proposta, o item 1.3 na pagina 32 diz que o adicional deverá ser pago para serventes com escala de 40 e 30 horas semanais, deste modo questionamos:¹

As serventes com escala de 20 hs semanais receberão o adicional de insalubridade?

Resp.: Não há previsão no edital do pagamento de adicional de insalubridade aos postos de “Servente/Copeira - 20h semanais” ou de “Servente - 20h semanais”, conforme item 1.3, Adicional de Insalubridade.

As diárias deverão ser incluídas no valor final da proposta?

Resp.: As diárias não deverão ser consideradas no valor da proposta, ou seja, no valor total mensal do lote único.

¹ As respostas aqui apresentadas foram obtidas junto à Coordenação-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná.